

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

301/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Departamento Municipal de Trânsito**, no sentido de **implantar faixa de pedestres na passagem em nível existente na Avenida Waldemar Lopes Ferraz**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos dos usuários da pista de cooper que utilizam desse local diariamente.

Ao término da pista de cooper, existe uma passagem em nível que cruza os dois lados da Avenida Waldemar Lopes Ferraz, para que os pedestres passem de um lado para o outro da avenida e continuem sua caminhada pela calçada no sentido Parque da Fepasa.

Entretanto, os usuários reclamam que os veículos que transitam pela Avenida Waldemar Lopes Ferraz muitas vezes não respeitam os pedestres que estão cruzando a avenida pela passagem em nível, e passam em certa velocidade que assustam os pedestres, podendo ocasionar até acidentes.

Portanto, necessário a implantação de faixa de pedestres sob a passagem em nível, a fim de proporcionar mais segurança aos que ali transitam.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de setembro de 2019.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SD

**de autoria do proponente*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 SET. 2019
PROT. Nº 532
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com